

**SUPERVISÃO DE FINANÇAS-CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- processo nº 2012-0.127.605-1 - nota de empenho nº 59175/2016, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação a retirar a respectiva Nota de Empenho na Av. das Nações Unidas, 7123 - sala 4 - Pinheiros, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Quando da retirada da Nota de Empenho a empresa deverá apresentar cópia atualizada dos seguintes documentos: CND - CNPJ - FGTS - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários expedida pela Secretaria Municipal de Finanças de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município, declaração de que nada deve a municipalidade referente aos tributos mobiliários, inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sua sede e pertinente ao seu ramo de atividade, comprovação de inscrição no cadastro das pessoas jurídicas que emitam nota fiscal autorizada por outro Município, indicação do responsável técnico e o preposto que o representará nos locais de trabalho, guia do ART nos termos da Resolução 307/86, declaração firmada pelo representante legal da não inscrição no CADIM , consulta CADIM (via internet), certidão de registro no SESMET de acordo com art.162 da CLT, documentos dos veículos utilizados, seguro e laudos de conformidade.

**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA****Supervisão Técnica de Limpeza Pública****EM ATENÇÃO A LEI 10.919/90, LEI 10.365/87 E PORTARIA 44/SMSP/2012 SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS PARA EXECUÇÃO PELA UNIDADE DE PARQUES E JARDINS DESTA SUBPREFEITURA:****ÁREA PÚBLICA PODA**

DOCUMENTO	Nº SIGSAU	ENDEREÇO
SAC nº 13.903.202	633615-4	R. Capitão Oliveira Carvalho
SAC nº 13.906.885	631930-5	R. Domingos Moreira, 40
SAC nº 13.907.493	219908-1	R. Calixto de Jesus Netto, 233
SAC nº 13.908.973	060330-4	R. Domingos Giglio, 154
SAC nº 13.910.849	785652-4	R. Vieira Godinho, 88
SAC nº 13.904.713	216291-37	Av. Elisio Cordeiro de Siqueira, 289
SAC nº 13.907.285	612600-2	R. José Marcos de Albuquerque, 348
SAC nº 13.906.975	165883-13	R. Precilia Rodrigues, 132
SAC nº 13.908.251	608866-1	R. Diogo Gonçalves, 92
SAC nº 13.909.603	788309-7	R. Justino de Andrade, 73
SAC nº 13.909.816	759660-1	R. Antonio Furquim Pedrosa, 78
SAC nº 13.909.816	759660-2	R. Antonio Furquim Pedrosa, 78
SAC nº 13.793.396	646407-8	R. Miguel Pereira Landim, 50

**ÁREA PÚBLICA REMOÇÃO**

DOCUMENTO	Nº SIGSAU	ENDEREÇO
SAC nº 13.909.900	216291-17	Av. Elisio Cordeiro de Siqueira, 1546
SAC nº 13.909.900	216291-18	Av. Elisio Cordeiro de Siqueira, 1546

**ÁREA PÚBLICA PODA**

DOCUMENTO	ENDEREÇO
SAC nº 13.821.222	R. Lilian Ferguson, 40
SAC nº 13.873.607	R. Dona Gertrudes Jordão, 257
SAC nº 13.881.754	Estrada de Taipas, 138
SAC nº 13.901.632	R. Acariçara, 207
SAC nº 13.903.767	R. Claudio Santoro, 134
SAC nº 13.913.029	R. Manuel Soutelo, 201
SAC nº 13.906.742	R. Joaquim Oliveira Freitas, 512
SAC nº 13.907.842	Trav. Taipé, 20

**ÁREA PÚBLICA REMOÇÃO**

DOCUMENTO	ENDEREÇO
SAC nº 13.907.842	Trav. Taipé, 20
SAC nº 13.912.555	R. Joana Pedrosa dos Santos, 275

**ÁREA PARTICULAR REMOÇÃO**

DOCUMENTO	ENDEREÇO
Pedido nº 121/2016	Av. Agenor Couto de Magalhães, 316
Pedido nº 146/2016	R. Dona Gertrudes Jordão, 257

**VILA PRUDENTE****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
Convocamos o representante legal da empresa acima citada, referente ao processo SEI **6060.2016/0000018-9** – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AGRUPAMENTOS, DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS – “TAPA BURACO”, POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na Unidade Técnica de Compras, Licitações e Contratos/SP-VP, situada na Avenida do Oratório, nº 172 - Jardim Independência - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato, portando os documentos relacionados no Item 6.2.1. da Ata de RP nº 36/SMSP/COGEL/2014.

**CULTURA****GABINETE DA SECRETÁRIA****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-089**

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO  
ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR  
2013-0.152.952-0 CORIFEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

COMUNICAMOS AO INTERESSADO:1-APRESENTAR CERTIDÃO DE FILIAÇÃO EMITIDAPOR CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ONDE CONSTEM DISCRIMINADAS POSS IVEIS RESTRIÇÕES DE LOTEAMENTO MATRICULADAS ESPECIFICAMENTE PARA O IMÓVEL EM QUESTÃO.

**EDUCAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****COMUNICADO Nº 676, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o que lhe representou a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento instituída pela Portaria nº. 7376/2015, **PUBLICA** a Ata da análise documental dos inscritos no Edital de Credenciamento SME/COPED/DIEE nº 002/2016: Ata da Comissão Especial, responsável pela avaliação e credenciamento de Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa e Guias Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa, para atuarem nas salas de aula e quaisquer outros lugares em que ocorrerem eventos com a presença de alunos e educadores com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira que tenham a Libras como Língua de instrução e meio de comunicação objetiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**PIRITUBA/JARAGUÁ****GABINETE DO SUBPREFEITO****SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe confere, convoca os Conselheiros em gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 30 de Maio de 2016, na Rua Dr. Carlos da Cunha Matos nº 67, Chácara Inglesa, às 19h00 em primeira chamada, com a presença de no mínimo metade mais um dos Conselheiros Titulares, ou meia hora após com qualquer número dos Conselheiros presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Oficina dos Planos Regionais das Subprefeituras com participação dos “Conselheiros do Conselho Participativo, de Técnicos da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá e Técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SMDU”.**

BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
Jd. Rincão	Pata de Vaca	Poda de Limpeza
Jd. Cid. Pirituba	Sibipiruna	Poda Corretiva
Jd. São José	Alfeneiro	Poda de Condução
V. Miriam	Ipê	Poda Corretiva
V. Mirante	Pata de Vaca	Poda de Limpeza
Jd. Sto. Elias	Aroeira Salsa	Poda de Adequação
Jd. Sta. Mônica	Chapéu de Sol	Poda de limpeza
Piqueiri	Ipê Roxo de Bola	Poda de Limpeza
V. Pereira Cerca	Chapéu de Sol	Poda de Limpeza
Jd. Cid. Pirituba	Benjamim	Poda de Adequação
Jaraguá	Benjamim	Poda de Adequação
Jaraguá	Benjamim	Poda de Adequação
Jd. Jaraguá	Benjamim	Poda Corretiva

BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
Jd. Sto. Elias	Ipê Roxo	Remoção
Jd. Sto. Elias	Ipê Roxo	Remoção

BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
V. N. Sra. do Retiro	Diversas	Poda de Formação
Jaraguá	Diversas	Poda de Adequação
Jaraguá	Ficus	Poda de Limpeza
Jd. Sta. Lucrecia	02 Ficus	Poda de Limpeza
Jd. Rincão	05 Ficus/01 NI	Poda de Limpeza
Pirituba	Sibipiruna	Poda de Emergência
V. Mangalot	Alfeneiro	Poda de Adequação
Jd. Rincão	Diversas Arbustivas	Poda de Limpeza

BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
Jd. Rincão	Diversas Arbustivas	Remoção
Jd. Taipas	Bauhinia	Remoção

BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
Jd. Regina	Quaresmeira	Remoção
Jaraguá	Coqueiro	Remoção

Aos 24 dias de maio de dois mil e dezesseis reuniu-se na sala 311, da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, a Comissão Especial instituída pela Portaria 7376/2015, publicada no D.O.C de 28 de novembro de 2015 para análise dos documentos enviados pelos candidatos inscritos no Edital de Credenciamento SME/COPED/DIEE nº 002/2016, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 30 de abril de 2016 p. 99 e 100.

Estiveram presentes Viviane de La Nuevez Cabral - RF 752.226.6, Ana Paula Ignácio Masella - RF 796.382.3, Cristina Aparecida Reis Figueira - RF 638.528.1, Diogo Marciano - RF 802.009.4, Carlos Alberto Mendes de Lima - RF 724.836.9, Renata Montrezol Brandstatter - RF 721.261.5 e Sílvio Luis Caetano - RF 660.479.0.

Foram recebidas e analisadas 111 inscrições para Intérpretes de Libras sendo que 12 dessas inscrições foram também para Guias Intérpretes de Libras. Conforme item 7.12.1, foram encaminhados para a Banca Examinadora de Intérpretes de Libras 73 candidatos a Intérpretes; 3 candidatos foram encaminhados para a Banca Examinadora de Guias Intérpretes; 31 candidatos foram dispensados da Banca Examinadora de Intérpretes e 1 candidato foi dispensado da Banca de Guia Intérprete.

**CANDIDATOS ENCAMINHADOS PARA A BANCA EXAMINADORA DE INTÉRPRETES:**

Adriana Venancino  
Akillia dos Santos Vaz  
Alessandra Martins de Santana  
Aline Nascimento Ambrozio Oliveira  
Anilson Ferreira Teixeira  
Bruna Ferreira de Souza  
Bruna Xavier da Rocha  
Carlos Grahambill Maciel de Moura  
Cleison Cleber Bordini  
Cleusa de Araujo Julio  
David Marques Lima  
Denize Menezes de Oliveira  
Diego de Lima Martins  
Eduardo de Almeida Ruas  
Eduardo Natali Della Valentina  
Erik Romão  
Fabiane Pinheiro de Oliveira  
Fabiane Sobral Claudino  
Fany Aparecida Vieira  
Fernando Silva Maciel  
Gabriella Valim Constantino  
Gislaine Aparecida Coutinho  
Henrique Ferreira de Souza  
Hieda Cabral Ramos Nascimento  
Iasmin Fagundes de Sousa e Silva  
Joana de Souza Brito  
Julyana Pereira Batista  
Katia dos Santos Maciel Silva  
Lais Rocha de Souza Moreira  
Larissa Valéria Martins dos Santos  
Leilane de Morgado Bispo  
Leticia Leite Batista  
Lilian Christovam Amano  
Lilian Lino  
Lucineide Francisca da Silva Oliveira  
Maise Ferreira de Souza Buldrini

Marcelle Van Der Meer Magalhães  
Marcelo de Brito Silva  
Marcia Luiz  
Maria Aparecida Alves Vieira  
Maria Aparecida Cavalcante Martins  
Maria Aparecida Silveira Silva  
Mariana Medeiros de Freitas  
Michelle Santos Ribeiro  
Monica Regina dos Santos  
Natalia Verissimo da Costa Cotait  
Nilton Lemos Michel  
Norma Lucia de Melo  
Norma Maria Conceição Pereira  
Patricia dos Santos Silva  
Paulo Valdebenito Gonzales  
Rejane da Silva Correia  
Renan Baptista Soares  
Renata Candida Delmindo  
Renata Claudia Xavier dos Santos Alves  
Ricardo Ferreira Santos  
Rogerio Augusto Braitte  
Rogerio Timoteo Tine  
Rosana Passos Quiterio de Carvalho  
Rosilda dos Santos  
Simone Aparecida da Silva Sousa  
Simone Caldeira Alencar  
Soraya Machado Tuqui  
Tábata de Oliveira Santana  
Tais Patricio de Souza  
Tania Mara de Souza Sampaio  
Tatiana de Oliveira Glinglani  
Thais Ester de Faria Ramos  
Thalita Lais de Lima Passos  
Thiago Augusto Osmundo de Lima  
Thiago Nanuzi Verza  
Thyllensck Jisephiny Ferreira da Silva  
Tiago Soares Viana

**CANDIDATOS ENCAMINHADOS PARA A BANCA EXAMINADORA DE GUIAS INTÉRPRETES:**

Eduardo de Almeida Ruas  
Eduardo Natali Della Valentina  
Rogerio Timoteo Tine

**CANDIDATOS DISPENSADOS DA BANCA EXAMINADORA DE INTÉRPRETES:**

Álvaro da Conceição  
Ana Carla Monteiro Almeida  
Ana Paula Rocha  
Caio Ewerton Vieira Travaglio  
Claudeneice Lopes da Silva  
Daniela Garcia Camuzzi  
Diana Jose Silva Mendonza  
Eda Pereira de Amorim  
Edilson Januario das Neves  
Edvânia Guimarães dos Santos Barros  
Emylle de Cassia Pereira Cabral  
Fábio Vilas Boas Pires  
Fernanda Léo Gatinho  
Gabriela de Oliveira Ribeiro  
Juliane Oliveira Heyn  
Lady Nery Aparecida de Cassia Santos Passos  
Linete Tretele dos Santos  
Maria Rosana Moreira Borogan  
Marina Daiane Domingos de Oliveira  
Meire Aparecida de Oliveira de Barros Cunha  
Natalia Cristina Soares Belo Maciel  
Neilton Silva Guedes  
Nivaldo Aparecido Santana  
Priscila Fernandes França  
Ricardo Oliveira Mello  
Ricieri Palha dos Santos  
Roberta de Almeida Silva  
Rodrigo Benedito Antonio  
Rosana Araujo dos Santos  
Rosângela Guilhermino Rodrigues  
Simone Tretele dos Santos

**CANDIDATOS DISPENSADOS DA BANCA EXAMINADORA DE GUIAS INTÉRPRETES:**

Michelle Santos Ribeiro  
**INSCRIÇÕES NÃO DEFERIDAS PARA INTÉRPRETES DE ENSINO MÉDIO CONFORME ITEM 7.4.1:**

David Marques Lima  
Denize Menezes de Oliveira  
Diego de Lima Martins  
Erik Romão  
Fernando Silva Maciel  
Katia dos Santos Maciel Silva  
Maria Aparecida Alves Vieira  
Tatiana de Oliveira Glinglani  
Thiago Osmundo de Lima  
Tiago Soares Viana  
**INSCRIÇÕES NÃO DEFERIDAS PARA GUIA INTÉRPRETE CONFORME ITENS 7.6.3, 7.7.3 E 7.9.3:**  
Anilson Ferreira Teixeira  
Cleusa de Araujo Julio  
Lucineide Francisca da Silva Oliveira  
Monica Regina dos Santos  
Patricia dos Santos Silva  
Rejane da Silva Correia  
Thalita Lais de Lima Passos  
**INSCRIÇÕES NÃO DEFERIDAS CONFORME ITENS 7.4.2, 7.5.2, 7.6.2, 7.7.2, 7.8.2 E 7.9.2:**  
Alice Stephanie Muniz Augusto  
Elisabete Barbosa  
Ester Angelica Oliveira dos Santos Barbosa  
Joana Albuquerque da Silva  
Magda de Cassia Magalhães  
Miriam Jales da Silva  
Rodney de Souza Esposito  
Silvana Monalisa França Salvador Guedes  
Telma Valeria Aranda

Para interposição de recursos, conforme estabelecem os itens 7.15, 7.16, 7.817 e 7.18 no Edital de Credenciamento SME/COPED/DIEE nº 002/2016, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 30 de abril de 2016, contar-se-á 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação da deliberação. Analisados os recursos eventualmente interpostos, ou não havendo estes, a decisão pelo credenciamento será homologada pela Senhora Coordenadora da COAD, após sorteio público em data a ser definida e publicada juntamente com o Comunicado contendo a relação definitiva dos credenciados.

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº82 / Junho 2016 / Terceirizadas**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO Ltda., SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda. e DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM e SERV Ltda. no período de 01/06 a 30/06/2016. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) A direção da unidade é responsável por:  
a) informar a empresa prestadora de serviço, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que impliquem no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (conforme especificado em edital e contrato);

b) acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas ao serviço na unidade (Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 001/2008, Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 01/06 e Portaria Intersecretarial SEMAB-SME nº 01/2001) que deverá comunicar imediatamente a Coordenadoria de Alimentação Escolar / CODAE-Gestão Terceirizadas, caso ocorra alguma anormalidade na sua execução.

3) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

4) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: “As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente”.

5) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de acordo com as condições da área física e de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;

6) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar a Coordenadoria de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.

7) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.

8) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com os nutricionistas Responsáveis Técnicas das empresas, abaixo identificados:

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego – CRN3 nº 5.042 – Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti – CRN3 nº 10.270– SHA Comércio de Alimentos Ltda.

Faixa Etária 0 a 3 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos  
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:

01/06 a 30/06/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 4 a 5 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos  
DESJEJUM: 4 a 5 meses

01/06 a 30/06/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

COLAÇÃO: 4 a 5 meses  
01/06 a 30/06/2016: Suco de Laranja Lima.

ALMOÇO: 4 a 5 meses

Papa composta de:  
SEMANA DE 01/06 a 03/06/2016

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Tomate, Abobrinha, Acelga, Feijão Carioca e Frango.

Quinta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Chuchu, Escarola e Carne Bovina.

Sexta-feira: Macarrão, Inhame, Abóbora, Chuchu, Acelga e Frango.

SEMANA DE 06/06 a 10/06/2016  
Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Tomate, Chuchu, Repolho e Carne Bovina.

Terça-feira: Macarrão, Mandioquinha, Cenoura, Abobrinha, Escarola e Frango.

Quarta-feira: Arroz, Inhame, Abóbora, Tomate, Acelga, Feijão Carioca e Carne Bovina.

Quinta-feira: Arroz, Cará, Abóbora, Chuchu, Couve e Carne Bovina.

Sexta-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Chuchu, Escarola, Feijão Carioca e Frango.

SEMANA DE 13/06 a 17/06/2016  
Segunda-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Repolho e Frango.

Terça-feira: Macarrão, Mandioquinha, Abóbora, Tomate, Acelga e Carne Bovina.

Quarta-feira: Arroz, Batata Doce, Tomate, Chuchu, Escarola, Feijão Carioca e Frango.

Quinta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Feijão Carioca e Carne Bovina.

Sexta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Repolho e Frango.

SEMANA DE 20/06 a 24/06/2016  
Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Tomate, Chuchu, Repolho, Feijão Carioca e Frango.

Terça-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Abobrinha, Acelga e Frango.

Quarta-feira: Arroz, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Carne Bovina.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Chuchu, Couve e Carne Bovina.

Sexta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Cenoura, Tomate, Repolho, Feijão Carioca e Frango.

SEMANA DE 27/06 a 30/06/2016  
Segunda-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Chuchu, Acelga e Carne Bovina.

Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Tomate, Escarola e Carne Bovina.

Quarta-feira: Macarrão, Inhame, Abóbora, Chuchu, Repolho, Feijão Carioca e Carne Bovina.

Quinta-feira: Macarrão, Cará, Abóbora, Tomate, Acelga e Frango.

Nota:

1. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.

2. Feijão: utilizar somente o caldo.

LANCHE: 4 a 5 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 01/06 a 03/06/2016  
Quarta-feira: Banana Prata.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Mamão.

SEMANA DE 06/06 a 10/06/2016  
Segunda-feira: Abacate.

Terça-feira: Pera.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Banana Prata.

SEMANA DE 13/06 a 17/06/2016  
Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Pera.

Quarta-feira: Banana Prata.

Quinta-feira: Abacate.

Sexta-feira: Mamão.



Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Hot Dog com Geleia.

Sexta-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Laranja.

SEMANA DE 13/06 a 17/06/2016

Segunda-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Bisnaguinha com Requeijão.

Terça-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado Integral.

Quarta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão de Forma com Geleia.

Quinta-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado e Pão Hot Dog Integral com Margarina.

SEMANA DE 20/06 a 24/06/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Pão Bisnaguinha com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Chocolate.

Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado e Pão Hot Dog com Queijo.

Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão de Forma Integral com Margarina.

SEMANA DE 27/06 a 30/06/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Doce.

Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.

Quarta-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Pão Bisnaguinha com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito Salgado.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

- Suco Natural das seguintes Frutas:

SEMANA DE 01/06 a 03/06/2016

Quarta-feira: Maracujá.

Quinta-feira: Laranja Pera com Cenoura.

Sexta-feira: Melancia.

SEMANA DE 06/06 a 10/06/2016

Segunda-feira: Laranja Pera.

Terça-feira: Abacaxi.

Quarta-feira: Laranja Pera com Beterraba.

Quinta-feira: Limão.

Sexta-feira: Maracujá.

SEMANA DE 13/06 a 17/06/2016

Segunda-feira: Laranja Pera com Beterraba.

Terça-feira: Limão.

Quarta-feira: Maracujá.

Quinta-feira: Abacaxi.

Sexta-feira: Laranja Pera.

SEMANA DE 20/06 a 24/06/2016

Segunda-feira: Maracujá.

Terça-feira: Laranja Pera com Mamão.

Quarta-feira: Limão.

Quinta-feira: Laranja Pera.

Sexta-feira: Melão.

SEMANA DE 27/06 a 30/06/2016

Segunda-feira: Limão.

Terça-feira: Melancia.

Quarta-feira: Laranja Pera com Beterraba.

Quinta-feira: Abacaxi.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 01/06 a 03/06/2016

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Verdura Crua (Salada de Alface) e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Legume Cru (Salada de Pepino e Tomate) e Abacaxi.

Sexta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Iscas de Frango Refogadas, Verdura Refogada (Acelga) e Melão.

SEMANA DE 06/06 a 10/06/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salada de Ovos ao Vinagrete, Legume Refogado (Abóbora) e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas, Feculento (Purê de Mandioquinha) e Mamão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina Refogada, Verdura Crua (Salada de Repolho) e Banana Nanica.

Quinta-feira: Macarrão com Molho de PTS, Verdura Refogada (Couve) e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Grelhado, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Salada de Frutas (Mamão, Maçã, Banana e Suco de Laranja Natural).

SEMANA DE 13/06 a 17/06/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Tomate) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Moída com Polenta e Mamão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Verdura Refogada (Escarola) e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate) e Gelatina.

Sexta-feira: Macarrão Alho e Óleo, Frango Arrepiado (Cenoura e Abobrinha) e Melancia.

SEMANA DE 20/06 a 24/06/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa, Legume Refogado (Cenoura) e Melancia.

Terça-feira: Macarrão ao Sugo, Frango Desfiado, Legume Cru (Salada de Pepino) e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Lentilha, Carne Bovina Refogada, Verdura Refogada (Couve) e Salada de Frutas (Maçã, Mamão, Banana Prata e Suco de Laranja Natural).

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Requeijão, Verdura Crua (Salada de Alface) e Gelatina.

SEMANA DE 27/06 a 30/06/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Refogado (Abóbora) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salsicha ao Sugo, Verdura Refogada (Escarola) e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela com Batata Doce e Melancia.

Quinta-feira: Macarrão ao Sugo, Frango com Cebola e Salsa, Verdura Crua (Salada de Acelga com Cenoura) e Pera.

LANCHE - 2 a 6 anos

SEMANA DE 01/06 a 03/06/2016

Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Maçã).

SEMANA DE 09/05 a 13/05/2016

Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

Terça-feira: Arroz Doce.

Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Banana Prata).

Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

SEMANA DE 13/06 a 17/06/2016

Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Mamão).

Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

Sexta-feira: Iogurte.

SEMANA DE 20/06 a 24/06/2016

Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

Quinta-feira: Iogurte.

Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Banana e Maçã).

SEMANA DE 27/06 a 30/06/2016

Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

Terça-feira: Iogurte.

Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.

Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Mamão).

JANTAR - 2 a 6 anos

SEMANA DE 01/06 a 03/06/2016

Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Refogada, Verdura Refogada (Repolho) e Banana Prata.

Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Abóbora, Abobrinha, Acelga, Feijão Carioca, Frango e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina Refogada, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Mamão.

SEMANA DE 06/06 a 10/06/2016

Segunda-feira: Arroz com Legume (Abobrinha), Frango com Molho de Tomate e Melancia.

Terça-feira: SOPA: Arroz, Cará, Abóbora, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Frango com Cebola e Salsa, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Gelatina.

Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Inhame, Cenoura, Tomate, Escarola, Feijão Carioca, Frango e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Verdura Refogada (Acelga) e Banana Prata.

SEMANA DE 13/06 a 17/06/2016

Segunda-feira: Arroz, Carne Bovina ao Molho de Tomate, Legume Refogado (Chuchu) e Maçã.

Terça-feira: SOPA: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Feijão Carioca, Frango e Melancia.

Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Cebolada, Verdura Crua (Salada de Alface) e Banana Prata.

Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Tomate, Chuchu, Couve, Frango e Creme de Abacate.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina Refogada, Legume Cozido (Purê de Abóbora) e Abacaxi.

SEMANA DE 20/06 a 24/06/2016

Segunda-feira: Arroz, Frango com Cebola e Salsa, Verdura Refogada (Acelga) e Maçã.

Terça-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Chuchu, Escarola, Feijão Carioca, Carne Bovina e Banana Prata.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina ao Molho de Tomate, Legume Refogado (Chuchu) e Melão.

Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Frango e Abacaxi.

Sexta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Cebolada, Legume Refogado (Abobrinha) e Mamão.

SEMANA DE 27/06 a 30/06/2016

Segunda-feira: Arroz, Iscas de Frango Refogadas, Feculento (Purê de Batata) e Maçã.

Terça-feira: SOPA: Macarrão, Mandioquinha, Abóbora, Chuchu, Repolho, Frango e Gelatina.

Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Frango Desfiado, Verdura Crua (Salada de Alface) e Mamão.

Quinta-feira: SOPA: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Feijão Carioca, Carne Bovina e Banana Prata.

**KIT LANCHE**

Finalidade: O kit lanche tem a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos de curta duração (até 4 horas).

Observação: É importante a direção da unidade observar que os kits lanches não são adequados para suprir a necessidade alimentar e nutricional da criança por longo período de tempo (superior a 5 horas). Logo, para sua participação em eventos externos, é recomendado que receba durante período de permanência na unidade uma refeição (salgada), antes de sair ou quando chegar do mesmo. Isto porque, não é viável o fornecimento de kit lanche com alimentos perecíveis, que não tem sua qualidade (inclusive sanitária) garantida, quando transportados por muito tempo em temperatura ambiente, o que pode colocar em risco a saúde das crianças.

Quantidade Por Criança: 1 kit.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar)

Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).

Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade.

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 08/2009.

Nota: O Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 20/DME/SME/2010, anexo II, Seção III, Item 5 "b".

**COMUNICADO Nº 83/ Junho 2016 / Terceirizadas**

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidade com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO Ltda., SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda., DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM e SERV Ltda. no período de 01/06 a 30/06/2016. Esclarece, ainda, que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;

3) As unidades que já tiverem implantado a jornada de permanência acima de 4 horas (com pré ou pós-aula) poderão, nos horários adequados, fornecer às crianças com período de:

5 a 7 horas = 1 lanche + 1 refeição ou 8 horas em diante = 1 lanche + 1 refeição + 1 lanche.

4) A direção da unidade deverá, caso necessário, solicitar o fornecimento de kits para passeios ou eventos externos, com antecedência mínima de 05 dias úteis, via e-mail, à Diretoria Regional de Educação, por meio do formulário padronizado, conforme orientação da SME.

5) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Departamento de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.

6) Em conformidade com a legislação vigente, o Diretor de Escola é responsável por:

a) Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:

- apontamento da quantidade de cada tipo de alimentação fornecida.

- quantificação de refeições e sobremesas, separadamente, e repetições (no caso de EMEFs).

- utilização de fichas ou catracas para contagem de refeições distribuídas.

b) Avaliar os serviços prestados;

c) apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades.

d) Registrar todas as informações diárias na folha de medição inicial dos serviços.

e) Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato.

6.1) Caberá também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (especificado em edital e contrato).

7) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, a qual será comunicada pela empresa às unidades em que presta serviços.

8) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: "As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente".

9) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

10) A Direção da unidade escolar comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação - DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los a Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, nos termos estabelecidos em Contrato.

11) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com os nutricionistas Responsáveis Técnicos das empresas, abaixo identificados:

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm. e Serv. Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 01/06 a 03/06/2016

Quarta-feira: Iogurte, Flocos de Milho e Banana Nanica.

Quinta-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Pão de Forma com Geleia.

Sexta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Uva e Pão Hot Dog Integral com PTS.

SEMANA DE 06/06 a 10/06/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo Café, Bolo Individual sabor Laranja e Maçã.

Terça-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Bisnaguinha Integral com Requeijão.

Quarta-feira: Suco de Laranja Natural Pasteurizado e Pão de Hamburger com Frango.

Quinta-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Pão Hot Dog com Margarina.

Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado, Biscoito Salgado e Banana Prata.

SEMANA DE 13/06 a 17/06/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma Integral com Requeijão.

Terça-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Bisnaguinha Integral com Requeijão.

Quarta-feira: Suco de Laranja Natural Pasteurizado e Pão de Hamburger com Frango.

Quinta-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Pão Hot Dog com Margarina.

Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado, Biscoito Salgado e Banana Prata.

SEMANA DE 20/06 a 24/06/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo Cappuccino, Biscoito Salgado Integral e Maçã.

Terça-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Bisnaguinha Integral com Requeijão.

Quarta-feira: Composto Lácteo Café, Bolo Individual sabor Coco e Banana Prata.

Quinta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Goiaba e Pão de Hamburger com Carne Bovina.

Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão de Forma com Margarina.

SEMANA DE 27/06 a 30/06/2016

SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Faixa Etária 4 a 5 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).  
COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.  
ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:  
Segunda-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão e Frango.  
Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Acelga e Frango.  
Quarta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola, Feijão e Carne Bovina.  
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Escarola e Frango.  
Sexta-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Tomate, Escarola e Carne Bovina.  
Notas:  
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).  
2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.  
3. Feijão: utilizar somente o caldo.  
LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Mamão.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Mamão  
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Faixa Etária 6 a 7 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:  
Segunda-feira: Biscoito Salgado.  
Terça-feira: Biscoito Doce.  
Quarta-feira: Biscoito Salgado.  
Quinta-feira: Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Biscoito Salgado ou Doce.  
COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:  
Segunda-feira: Laranja.  
Terça-feira: Melancia.  
Quarta-feira: Laranja.  
Quinta-feira: Laranja.  
Sexta-feira: Melancia.  
Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).  
ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:  
Segunda-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão, Frango e Maçã.  
Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Ovo e Maçã.  
Quarta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola, Feijão, Carne Bovina e Banana.  
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Frango e Mamão.  
Sexta-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Tomate, Escarola, Carne Bovina e Banana.  
Notas:  
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).  
2. Feijão: deverá ser amassado.  
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.  
LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:  
Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Frango e Maçã.  
Terça-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Feijão, Frango e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Ovo e Mamão.  
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola, Carne Bovina e Banana.  
Sexta-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Feijão, Frango e Mamão.  
Notas:  
1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).  
2. Feijão: deverá ser amassado.  
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Faixa Etária 8 a 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 8 a 11 meses  
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.  
Segunda-feira: Biscoito Salgado.  
Terça-feira: Biscoito Doce.  
Quarta-feira: Biscoito Salgado.  
Quinta-feira: Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Biscoito Salgado ou Doce.  
COLAÇÃO: 8 a 11 meses  
- Suco Natural das seguintes Frutas:  
Segunda-feira: Laranja.  
Terça-feira: Melancia.  
Quarta-feira: Laranja.  
Quinta-feira: Laranja.  
Sexta-feira: Melancia.  
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.  
ALMOÇO: 8 a 11 meses  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha Cozida, Escarola Cozida e Banana.  
Quinta-feira: Macarrão com PTS, Cenoura Cozida e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Banana.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:  
Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Frango e Maçã.  
Terça-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Feijão, Frango e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Carne Bovina e Mamão.  
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola, Carne Bovina e Banana.  
Sexta-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Feijão, Frango e Mamão.  
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida no próximo recebimento da fruta.  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses  
Segunda-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.  
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Rosquinha.  
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Margarina.  
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado ou Doce.  
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses  
- Suco Natural das seguintes Frutas:  
Segunda-feira: Laranja.  
Terça-feira: Melancia.  
Quarta-feira: Laranja.  
Quinta-feira: Laranja.  
Sexta-feira: Melancia.  
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e de frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.  
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Melão.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Escarola e Banana.  
Quinta-feira: Macarrão com PTS, Alface e Mamão.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Banana.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses  
Segunda-feira: Leite Integral.  
Terça-feira: Leite Integral.  
Quarta-feira: Leite Integral.  
Quinta-feira: Leite Integral.  
Sexta-feira: Leite Integral.  
Nota: O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.  
JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses  
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha e Maçã.  
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Gelatina.  
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Berinjela e Mamão.  
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola, Carne Bovina e Banana.  
Sexta-feira: Arroz, Frango, Abóbora e Tangerina.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.  
4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos  
Segunda-feira: Leite Integral ou Composto Lácteo e Flocos de Milho.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Margarina.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado ou Doce.  
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
COLAÇÃO: 2 a 6 anos  
- Suco Natural das seguintes Frutas:  
Segunda-feira: Laranja.  
Terça-feira: Melancia.  
Quarta-feira: Laranja.  
Quinta-feira: Laranja.  
Sexta-feira: Melancia.  
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.  
ALMOÇO: 2 a 6 anos  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Melão.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Escarola e Banana.  
Quinta-feira: Macarrão com PTS, Alface e Mamão.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Banana.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE - 2 a 6 anos  
Segunda-feira: Composto Lácteo.  
Terça-feira: Composto Lácteo.  
Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.  
Sexta-feira: Composto Lácteo.  
Notas:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
JANTAR - 2 a 6 anos  
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha e Maçã.  
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Gelatina.  
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Berinjela e Mamão.  
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola, Carne Bovina e Banana.  
Sexta-feira: Arroz, Frango, Abóbora e Tangerina.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.  
4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
5. Gelatina: (120ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.  
B-CEMEI – EMEI do CEMEI  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
LANCHE: 4 a 6 anos  
Segunda-feira: Leite Integral ou Composto Lácteo e Flocos de Milho.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Margarina.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado ou Doce.  
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Melão.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Escarola e Banana.  
Quinta-feira: Macarrão com PTS, Alface e Mamão.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Banana.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
5. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
6. Gelatina: (120 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.  
\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*  
**COMUNICADO Nº 85 - Maio -2016**  
A Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 30/05 a 03/06/2016 do:  
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MQ, SM, VM, VP)  
MERENDA INICIAL - EMEBS –  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.  
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.  
Terça-feira: Leite Integral ou Composto Lácteo e Flocos de Milho.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.  
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Sardinha.  
Sexta-feira: Composto Lácteo, Barra de Cereal e Maçã.  
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Segunda-feira: Leite Integral ou Composto Lácteo e Flocos de Milho.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.  
Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Margarina.  
Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito Salgado Integral e Banana.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado ou Doce.  
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura e Bananada.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abobrinha e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba e Banana.  
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Alface e Melão.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Repolho e Laranja.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.  
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Segunda-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Salgado Integral.  
Terça-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Rosquinha e Bananada. (CIEJA)  
Terça-feira: Suco de Uva Integral, Biscoito Rosquinha e Bananada. (SME CONVÊNIO)  
Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.  
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Barra de Cereal. (CIEJA).  
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Barra de Cereal. (SME CONVÊNIO)  
Sexta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Rosquinha.  
\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 86 - Maio – 2016**  
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / Fornecimento de Merenda DIRETO e MISTO, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 30/05 a 03/06/2016 do:  
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Faixa Etária 0 a 3 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:  
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Faixa Etária 4 a 5 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).  
COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.  
ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:  
Segunda-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão e Frango.  
Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Acelga e Frango.  
Quarta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Feijão e Carne Bovina.  
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Escarola e Frango.  
Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola e Carne Bovina.  
Notas:  
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).  
2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.  
3. Feijão: utilizar somente o caldo.  
LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Mamão.  
Sexta-feira: Banana.  
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Faixa Etária 6 a 7 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:  
Segunda-feira: Biscoito Salgado.  
Terça-feira: Biscoito Doce.  
Quarta-feira: Biscoito Salgado.  
Quinta-feira: Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Biscoito Salgado ou Doce.  
COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:  
Segunda-feira: Laranja.  
Terça-feira: Melancia.  
Quarta-feira: Laranja.  
Quinta-feira: Laranja.  
Sexta-feira: Melancia.  
Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).  
ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:  
Segunda-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão, Frango e Maçã.  
Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Ovo e Maçã.  
Quarta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Feijão, Carne Bovina e Maçã.  
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Frango e Mamão.  
Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola, Carne Bovina e Banana.  
Notas:  
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).  
2. Feijão: deverá ser amassado.  
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.  
LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:  
Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Frango e Maçã.  
Terça-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Ovo e Maçã.  
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Frango e Mamão.  
Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola, Carne Bovina e Banana.  
Notas:  
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).  
2. Feijão: deverá ser amassado.  
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.  
LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:  
Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Frango e Maçã.  
Terça-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Ovo e Maçã.  
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola, Carne Bovina e Banana.  
Sexta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Feijão, Frango e Mamão.  
Notas:  
1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).  
2. Feijão: deverá ser amassado.  
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Faixa Etária 8 a 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 8 a 11 meses  
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.  
Segunda-feira: Biscoito Salgado.  
Terça-feira: Biscoito Doce.  
Quarta-feira: Biscoito Salgado.  
Quinta-feira: Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Biscoito Salgado ou Doce.  
COLAÇÃO: 8 a 11 meses  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 8 a 11 meses  
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.  
Segunda-feira: Biscoito Salgado.  
Terça-feira: Biscoito Doce.  
Quarta-feira: Biscoito Salgado.  
Quinta-feira: Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Biscoito Salgado ou Doce.

**COLAÇÃO:** 8 a 11 meses  
Segunda-feira: Laranja.  
Terça-feira: Melancia.  
Quarta-feira: Laranja.  
Quinta-feira: Laranja.  
Sexta-feira: Melancia.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

**ALMOÇO:** 8 a 11 meses  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Maçã.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Maçã.

Quinta-feira: Macarrão com PTS, Abobrinha, Escarola Cozida e Mamão.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Banana.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:  
Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Frango e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Carne Bovina e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola, Carne Bovina e Banana.  
Sexta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Feijão, Frango e Mamão.

**SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016**  
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Leite Integral com Flocos de Milho. (Ag 3)  
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito Doce. (AG 2)  
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.  
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Integral.  
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado ou Doce.  
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Laranja.  
Terça-feira: Melancia.  
Quarta-feira: Laranja.  
Quinta-feira: Laranja.  
Sexta-feira: Melancia.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

**ALMOÇO:** 1 ano a 1 ano e 11 meses  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Melão.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Maçã.  
Quinta-feira: Macarrão com PTS, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Alface e Banana.  
Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses  
Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.  
Quarta-feira: Leite Integral.  
Quinta-feira: Leite Integral.  
Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses  
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha e Melão.  
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba e Gelatina.  
Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata e Mamão.  
Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (60 ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

**SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016**  
Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESEJUM: 2 a 6 anos

Segunda-feira: Composto Lácteo ou Leite Integral com Flocos de Milho. (AG 3)  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce. (Ag 2)  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado ou Doce.  
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

**COLAÇÃO:** 2 a 6 anos  
Segunda-feira: Laranja.  
Terça-feira: Melancia.  
Quarta-feira: Laranja.  
Quinta-feira: Laranja.  
Sexta-feira: Melancia.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

**ALMOÇO:** 2 a 6 anos  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Melão.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Maçã.  
Quinta-feira: Macarrão com PTS, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Alface e Banana.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE - 2 a 6 anos  
Segunda-feira: Composto Lácteo.  
Terça-feira: Composto Lácteo.  
Quarta-feira: Composto Lácteo.  
Quinta-feira: Composto Lácteo.  
Sexta-feira: Composto Lácteo.  
Nota: O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 2 a 6 anos  
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha e Melão.  
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Cenoura, Beterraba, Feijão, Frango e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba e Gelatina.  
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Cenoura, Tomate, Escarola, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata e Mamão.  
Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (120ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 87 – Maio – 2016**  
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 30/05 a 03/06/2016 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

MERENDA INICIAL - EMEBS –  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Leite Integral ou Composto Lácteo e Flocos de Milho (EMEI- AG 3).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Barra de Cereal (EMEF-AG 3).  
Terça-feira: Composto Lácteo e Barra de Cereal (AG 2).  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual Integral e Maçã.  
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Segunda-feira: Leite Integral ou Composto Lácteo e Flocos de Milho (EMEI-AG 3).

Segunda-feira: Composto Lácteo e Barra de Cereal (EMEF-AG 3).

Segunda-feira: Composto Lácteo e Barra de Cereal (AG 2).  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.  
Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual Integral e Banana.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.  
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Goiabada.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abobrinha e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Bananada.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho e Melão.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Alface e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 30/05 a 03/06/2016  
Segunda-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Terça-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Rosquinha e Bananada.

Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.  
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Bolo Individual.

Sexta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Rosquinha.  
\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-089**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS**  
ENDERECO: AV. RAGUEB CHOHI, 1550  
2016-0.022.286-9 EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS DE LOCAÇÃO LTD

APENACAO:AP.16.023.0011/2016 16.23-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - SAO MATEUS APENACAO:18.762.183/0001-48 EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS DE LOCAÇÕES LTDA - EPP EMPENHO:37.955/2016 TIPO: MULTADECISAO RECURSO:INDEFERIDO RECURSO INDEFERIDO CONFORME ANALISE DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE-SAO MATEUS, RATIFICADA PELA SRA. DIRETORA REGIONAL.(VIDE PROCESSO 2016-0.022.286-9)

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
6016.2016/0000625-0 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0458029) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0454371) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI CRESCENDO E APRENDENDO, CNPJ 95.513.601/0002-58 – CÓD. INEP 35561526 (DOCUMENTO SEI! Nº 0454378), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 27.600,00 – DOCUMENTO SEI! Nº 0454461. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0463693.

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
6016.2016/0002470-3 - I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0465748) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0465761) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI MAURA DUARTE NUVENS, CNPJ 07.728.908/0004-08 – CÓD. INEP 35564151 (0468129), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 8.460,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0468240. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0470105.

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
6016.2016/0002550-5 - I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0465748) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0465761) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI DONA MARIA FONSECA LAGO, CNPJ 55.050.546/0008-15 – CÓD. INEP 35483060 (DOCUMENTO SEI! Nº 0453099), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0453273. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0464013.

**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**COAD-GABINETE**  
2013-0.021.309-0 - Centro de Ação Social Esperança – CNPJ 05.632.423/0001-48 -  
Pedido de exclusão do CADIN - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de fl. retro, e considerando, ainda, o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, supra, com fundamento no art. 10 da Lei Municipal nº 14.094/2006, DETERMINO a exclusão do registro no sistema de gestão do CADIN Municipal então indicado pelo despacho de fl. 72, face à comprovação de quitação do débito pela interessada.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA**  
**EXTRATO DE TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE Nº 026/2016 FB - CEI OIKOS - CNPJ DA UNIDADE – 03.172.728/0002-70**  
2016-0.065.676 - 4 – Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação DRE Freguesia/Brasilândia e o Instituto Oikos, CNPJ 03.172.728/0001-99, Vigência: A partir de 16/05/2016, enquanto perdurarem as condições para os repasses dos Recursos Financeiros do FNDE/PNAE – Objeto: Celebração de Termo de Repasse para Recebimento de Recurso Financeiro Relativo ao PNAE – A Organização da sociedade civil manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características – NOME: CEI Oikos – Endereço: Rua General Sosa Trigo, 92, Jardim Cachoeira, São Paulo /SP, CEP 02764-090, Capacidade de Atendimento: 60 Crianças, sendo 18 de berçário – Faixa etária 0 a 3 ANOS – O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, em que: VT= A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D= número de dias de atendimento; C= valor per capita) – dotação orçamentaria: 16.24.12.306.3010.2.801.3.3.50.41.00.02 - Data da lavratura: 16/05/2016 SIGNATÁRIOS: ELIANA PEREIRA - PMS/PME/DRE- JANETE CAVALCANTI GIMENEZ – ORGANIZAÇÃO CIVIL.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA**  
**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**  
2016-0.108.246-7 – CENTRO SOCIAL SANTA MARIA GORETTI - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação de DRE PENHA/ATP/CENTS, DEFIRO a inscrição da instituição Centro Social Santa Maria Goretti – CNPJ nº 62.592.712/0001-02, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL**  
**ADIANTAMENTO**  
APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de conta do processo de adiantamento  
FEVEREIRO/2016

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2016-0.016.218-1	R\$ 1.000,00	261.233.958-23	JOÃO ALVES PEREIRA JUNIOR
2016-0.011.216-8	R\$ 4.000,00	323.881.668-37	MARCELO CUSTÓDIO RIOS
2016-0.014.915-0	R\$ 2.500,00	123.148.778-02	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TELLES
2016-0.012.476-0	R\$ 3.500,00	111.820.178-78	LINDINALVA MARTINS DE OLIVEIRA
2016-0.011.256-7	R\$ 4.000,00	297.648.168-78	ANDREA PEREIRA QUIQUINATO
2016-0.009.898-4	R\$ 3.500,00	559.926.680-04	EDINA DE MOURA REIS
2016-0.021.036-4	R\$ 4.000,00	023.112.928-97	ADILSON SEBASTIAO DE SOUSA
2016-0.009.889-6	R\$ 4.000,00	078.027.118-19	DOUGLAS SOARES DE MIRANDA
2016-0.028.246-2	R\$ 4.000,00	248.763.618-19	ROSANGELA VENANCIO DA SILVA
2016-0.009.737-1	R\$ 1.000,00	264.537.878-14	VIVIANE APARECIDA LOPES DOMINGUES DE OLIVEIRA
2016-0.011.206-0	R\$ 4.000,00	070.019.538-65	IRACI ALVES DE CASTRO.

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
2016-0.114.763-1	R\$ 2.000,00	Benedita Gonçalves Pereira	013.549.988-71
ADM's – 16.21.12.368.3010.2851.33903900.00			
Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
2016-0.114.784-4	R\$ 4.000,00	Walquiria Oliveira de Assis	013.482.038-03
2016-0.114.780-1	R\$ 8.000,00	Raimundo Gilson Rodrigues Gomes	153.951.973-20
2016-0.114.773-9	R\$ 8.000,00	Denilson Delfino Pereira	065.007.348-74
2016-0.114.778-0	R\$ 4.000,00	Maria Andrade de Lacerda e Silva	250.836.418-52
CIEJA – 16.21.12.368.3010.2822.33903900.00			
Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
2016-0.114.768-2	R\$ 1.500,00	Luís Carlos Mazzarolo	107.044.078-76
EMEFM – 16.21.12.368.3010.2864.33903900.00			
Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
2016-0.114.786-0	R\$ 4.000,00	Selmo Henrique de Araújo	213.284.918-89

## DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
6016.2016/0002544-0 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0465748) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0465761) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI SÃO JORGE, CNPJ 09.376.423/0006-90 – CÓD. INEP 35572469 (DOCUMENTO SEI! Nº 0465841), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 13.080,00 (TREZE MIL OITENTA REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0465921. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE